

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 2025**  
(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº **4.309/2023**.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **o regime de urgência** para apreciação do **Projeto de Lei nº 4.309/2023**, que **"proíbe a reconstituição de leite em pó importado por pessoa jurídica para venda como leite fluido no território nacional"**.

A urgência se justifica pelo agravamento da crise no setor leiteiro, que compromete a renda de milhares de famílias e ameaça a sustentabilidade da cadeia produtiva. A reidratação de leite em pó importado, muitas vezes abaixo do custo nacional, gera desequilíbrio concorrencial, fechamento de propriedades e aceleração do êxodo rural.

O requerimento de urgência torna-se ainda mais crítico porque a crise já está instalada, em escala de prejuízos diários, e o projeto — resposta necessária aos nossos produtores — encontra-se avançado na CCJC, tecnicamente maduro e pronto para deliberação imediata. Manter a matéria parada retarda a resposta legislativa, prejudica pequenos e médios produtores, afeta o preço ao consumidor e enfraquece a competitividade nacional uma vez que não há dependência externa.

Há de se levar em conta que cada dia sem uma resposta legislativa aprofunda-se o dano social e econômico já instalado, agravando o fechamento de propriedades, a queda de renda e o enfraquecimento da cadeia produtiva. **A urgência é necessária, proporcional e inadiável.**

**Sala das Sessões, em de dezembro de 2025.**



\* C D 2 5 8 5 9 9 9 5 7 7 0 0 \*

REQ n.5420/2025

Apresentação: 04/12/2025 09:36:47.680 - Mesa

**Deputada DANIELA REINEHR (PL/SC**



\* C D 2 5 8 5 9 9 9 5 7 7 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258599957700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr e outros



# Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

## Deputado(s)

- 1 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

